



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002575/2022-22**

**PORTARIA Nº 1.116/2022**  
**DE 23 DE MAIO DE 2022**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando que a designação cumulativa ocorrerá em substituição de Analista do Ministério Público;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Myrelle Martins Mota Santiago, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 23 a 31 de maio de 2022, sendo o interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002575/2022-22

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 23 a 31 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 24/05/2022 08:09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002575/2022-22**.